

Edição Número 221 de 18/11/2005  
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Coordenação-Geral do Conselho de Administração da Suframa  
Superintendência da Zona Franca de Manaus

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÕES DE 1º DE NOVEMBRO DE 2005

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA, na sua 217ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de novembro de 2005, na cidade de Boa Vista/RR, aprovou as seguintes Resoluções:

Nº 299/05 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa LINK DA AMAZONIA LTDA, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 218/2005 -SPR/CGPRI/COAPI, para produção de BOBINA DESMAGNETIZADORA DE CINESCÓPIO, CONVERSOR DE CORRENTE CONTÍNUA (CA/CC) - ADAPTADOR DE TENSÃO, TRANSFORMADOR ELÉTRICO DE POTÊNCIA NÃO SUPERIOR A 3KVA, COM NÚCLEO DE LÂMINAS DE AÇO SILÍCIO e TRANSFORMADOR ELÉTRICO DE POTÊNCIA NÃO SUPERIOR A 3KVA, COM NÚCLEO DE PÓ FERROMAGNÉTICO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

Nº 300/05 -Art. 1º APROVAR o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO da empresa J. TOLEDO DA AMAZÔNIA - IND. E COM. DE VEÍCULOS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto Nº 221/2005 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de MOTOCICLETA ACIMA DE 100 CM3 ATÉ 450 CM3, MOT OCICLETA ACIMA DE 450 CM3, MOTONETA ACIMA DE 100 CM3 ATÉ 450 CM3 e MOTONETA ACIMA DE 450 CM3, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

Nº 301/05 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO da empresa AMAZON MOTION DO BRASIL LT DA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 197/2005 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de SISTEMAS DE POLIURETANOS, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

Nº 302/05 -Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa JABIL DO BRASIL IND. ELETROELETRÔNICA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 207/2005 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CÂMERA DE VÍDEO DE IMAGENS FIXAS, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

Nº 303/05 -Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO da empresa RCA DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 209/2005 -SPR/CGPRI/COAPI, para produção de FIOS E CABOS COM CONECTORES PARA MÁQUINAS E APARELHOS DOS CAPÍTULOS 84 E 85 DA NCM, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

Nº 304/05 Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa FBL EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto Nº 191/2005-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de RÁDIO COM GRAVADOR/REPRODUTOR DE ÁUDIO NO FORMATO MP3, PORTÁTIL para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei Nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

Nº 305/05 -Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/A TUALIZAÇÃO da empresa VIDEOLAR S.A., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 211/2005 SPR/CGPRI/COAPI, para produção de RESINA POLIESTIRENO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

Nº 306/05 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa COOPERDISC INDÚSTRIA DE TECNOLOGIA DIGITAL DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto Nº 224/2005-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de DISCO DIGITAL DE LEITURA A LASER, GRAVÁVEL - "DIGITAL VERSATILE DISC (DVD-RECORD)", para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

Nº 307/05 - Art. 1º APROVAR o industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa GRADIENTE ELETRÔNICA S/A, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto Nº 222/2005-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de DIGITAL VÍDEO DISC (DVD) PORTÁTIL COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) INCORPORADA, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

Nº 308/05 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa SEMP TOSHIBA AMAZONAS S/A, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 223/2005 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de MONITOR DE VÍDEO COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO (USO EM INFORMÁTICA), PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (DE USO EM INFORMÁTICA), TELEVISOR COM TELA DE PLASMA e TELEVISOR EM CORES COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

Nº 309/05 -Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO da empresa TYCO ELETRONICS DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer

Técnico de Projeto Nº 212/2005SPR/CGPRI/COAPI, para produção de BATERIA PARA TELEFONE CELULAR, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

Nº 310/05 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO da empresa KEIHIN TECNOLOGIA DO BRASIL LIMITADA, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto Nº 200/2005 -SPR/CGPRI/COAPI, para produção de VÁLVULA DE SUCCÃO DE AR DO MOTOR PARA CICLOMOTORES, MOTONETAS, MOTOCICLETAS, TRICICLOS E QUADRICICLOS, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece.

Nº 311/05 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa ICONE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TONER E FOTOCOPIADORAS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto Nº 088/2005 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de TONALIZADOR, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

Nº 312/05 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa USITEMPER INDÚSTRIA DE EMBALAGENS DE METAIS DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto Nº 215/2005 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de OBRAS DE FERRO AÇO (PEÇAS ESTAMPADAS E/OU FORJADAS E/OU SOLDADAS), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

Nº 313/05 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa CIALA DA AMAZÔNIA REFINADORA DE METAIS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto Nº 205/2005SPR/CGPRI/COAPI, para produção de ARTEFATO DE JOALHERIA, DE OURIVESARIA E OUTRAS OBRAS (JÓIA), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

Nº 314/05 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa REAL BEBIDAS DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 194/2005-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de ÁGUA MINERAL, REFRIGERANTE (EXCETO DE GUARANÁ) e REFRIGERANTE GUARANÁ, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

Nº 315/05 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa AMACON -AMAZONAS BEBIDAS E CONCENTRADOS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 195/2005SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CONCENTRADO, BASE E EDULCORANTE PARA BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº

288, de 28 de fevereiro de 1967, artigo 6º do Decreto-lei nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

Nº 316/05 - Art. 1º APROVAR o projeto técnicoeconômico de IMPLANTAÇÃO da empresa COMERCIAL DE ESTIVAS REGO LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 192/2005SPR/CGPRI/COAPI, para prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E ESTIVAS EM GERAL, habilitando-a à pleitear um lote de terras no Distrito Industrial Marechal Castello Branco e demais condições que estabelece;

Nº 317/05 - Art. 1º - AUTORIZAR a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA - a outorgar a Escritura de Compra e Venda do lote nº 1.31/1, medindo 17.767,00 m², localizado na Rua Matrinxã, nº 1.155 Distrito Industrial Marechal Castello Branco, em nome da empresa PANASONIC DA AMAZÔNIA S/A, observadas as disposições legais pertinentes;

Nº 318/05 - Art. 1º - Autorizar a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA - a outorgar Escritura de Compra e Venda do lote nº 3,54, medindo 8.250,09m², localizado na Avenida Cupiúba, nº 753 - Distrito Industrial Marechal Castello Branco, em nome da empresa NYPRO DA AMAZÔNIA LTDA., observadas as disposições legais pertinentes;

Nº 319/05 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa WAPMETAL DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 179/2003-SPR/DEPRO/COAPI, para a produção de OBRAS DE FERRO AÇO (PEÇAS ESTAMPADAS E/OU FORJADAS E/OU SOLDADAS) para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

Nº 320/05 - Art. 1º - ENCAMINHAR aos Excelentíssimos Senhores Ministros de Estado da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão Moção emanada do Conselho de Administração da SUFRAMA, objetivando a liberação de recursos diretamente arrecadados pela Autarquia, provenientes de contingenciamento de superávits financeiros, para serem aplicados em projetos de desenvolvimento regional na área de atuação da SUFRAMA.

FLÁVIA SKROBOT BARBOSA GROSSO

Superintendente